JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 06 de maio de 2026
Ano XII | Edição nº 1860



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 847 de 6 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) GABRIEL ROBERTO CUTAREV DOS SANTOS, R.G. nº 49.507.263-1 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.901, adquiriu estabilidade em 28 de setembro de 2025, para o cargo de Agente de Apoio à Saúde, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00000408/2026-35.

PORTARIA Nº 848 de 6 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00009441/2026-21,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à MAMEDE MOREIRA DE MATOS NETO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 1.530, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 4.711,97 (quatro mil, setecentos e onze reais e noventa e sete centavos), a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 849 de 6 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00008967/2026-93,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARIA ZELIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES, matrícula funcional 4.281, R.G. nº 17.844.849-7 SSP/SP, Pajem, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 850 de 6 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00006425/2026-86,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARCIA DA SILVA NEVES GONÇALVES, matrícula funcional 1.839, R.G. nº 19.871.345-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 17 de agosto de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 851 de 6 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00006425/2026-86,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARCIA DA SILVA NEVES GONÇALVES, matrícula funcional 1.839, R.G. nº 19.871.345-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 16 de outubro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 852 de 6 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00008908/2026-15,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora LUCIANA ALICE SISTI, matrícula funcional 4.252, R.G. nº 32.764.002-9 SSP/SP, Pajem, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 17 de agosto de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 853 de 6 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e

Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00008526/2026-91,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARILUCE DOS SANTOS, matrícula funcional 3.094, R.G. nº 17.087.032-7, Agente Educacional, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 02 de setembro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 854 de 6 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00010181/2026-36,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor MARCOS LOURENÇO, matrícula funcional 5.977, R.G. nº 20.119.090-4 SSP/SP, Assistente de Gestão Pública, atualmente cedido ao SAAEJA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 10 de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 10 de setembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **07/05/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

59º	LINDINEIDE BISPO DIAS

Jaguariúna, 06 de maio de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA - IVCL PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

PROCESSO SEI Nº: 3524709.420.00004532/2026-70

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, quanto a Dispensa de chamamento público, para a formalização direta do Acordo de Cooperação entre o município de Jaguariúna e o Instituto Vanderlei Cordeiro De Lima - IVCL, inscrita no CNPJ nº 09.352.830/0001-52 em consonância com o Art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Dispensa de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de Acordo de Cooperação entre o município de Jaguariúna e Instituto Vanderlei Cordeiro De Lima - IVCL, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, situada na Rua Epitácio Pessoa, s/nº - Bairro Vila 07 de Setembro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

Jaguariúna, 06 de maio de 2026.

ESTEVAO SOARES DE CARVALHO:39930969837

Assinado de forma digital por ESTEVAO SOARES DE CARVALHO:39930969837
Dados: 2026.05.06 15:25:43 -03'00'

Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Esportes

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00004532/2026-70

Interessado: Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima 09.352.830/0001-52

Assunto: Proposta de termo de cooperação

Em atendimento ao Despacho Despacho DAJ (1207252), segue:

Justificativa

OBJETO: Processo de Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública e a organização da sociedade civil denominada **Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima - IVCL**, objetivando a realização do "Atletismo IVCL – Jaguariúna" Projeto Atletismo", objetivando a popularização do atletismo no município de Jaguariúna, valorizando o esporte como ferramenta de inclusão, saúde, ética, superação e disciplina, promovendo benefícios sociais e pessoais aos praticantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente conforme comunicado TCESP nº 10/2017 – SGD;

Considerando que a proposta apresentada tem por objeto o desenvolvimento de atividades esportivas educacionais na modalidade de atletismo, voltadas à promoção da inclusão social, formação cidadã e melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e jovens do Município de Jaguariúna, conforme detalhado no plano de trabalho constante dos autos.

Destaca-se que a parceria não envolve transferência de recursos financeiros, caracterizando-se como cooperação institucional baseada na conjugação de esforços entre o Poder Público e a organização da sociedade civil, mediante disponibilização recíproca de estrutura, conhecimento técnico e apoio operacional.

No caso em análise, verifica-se que o Instituto proponente possui notória especialização e experiência comprovada na execução de projetos de atletismo e formação socioeducativa, apresentando metodologia própria consolidada e corpo técnico qualificado, fatores que evidenciam sua aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas.

Ademais, a natureza do projeto — que demanda metodologia específica, continuidade pedagógica e expertise técnica na modalidade esportiva — torna inviável a seleção por critérios meramente competitivos, sob pena de prejuízo à efetividade da política pública esportiva, enquadrando-se, portanto, na hipótese de dispensa prevista no art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Carlos Clay de França
Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Clay De França**, **Secretário Juventude, Esportes e Lazer**, em 05/05/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1226463** e o código CRC **E4211B45**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004532/2026-70 SEI nº 1226463

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) MULTA CONTRATUAL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos responsáveis da pessoa jurídica ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA que houve lançamento da MULTA CONTRATUAL n.º 006/2026 em seu nome, ante descumprimento das cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços n.º 0292/2022 – Processo n.º 336/2022 – Pregão Eletrônico n.º 099/2022, conforme apontamentos no Processo SEI 20922/2022.

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 06 de maio de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 66 e 86, da Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o autuado abaixo discriminado as seguintes Guias de Recolhimento:

- Protocolo **4167/2025**, Cadastro Municipal nº **04.0011.0183-001,** em nome da empresa **SAINT EXPEDITE HOLDING PATRIMONIAL LTDA,** referente às **Guias nº 7758 e 6** – Ofício DFTDPA n° **1563/2025,** por não cumprimento da Notificação Especial FSC nº **127** de **13/11/2024**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o autuado, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 19, P.U. da Lei Complementar nº 189, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna, e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **5845/2019**, inscrição municipal de nº **03.0216.0704-001, PAULO SILVA OLIVEIRA,** referente à **Guia 7 -** Auto de Infração nº **340/2023** de **26/07/2023**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **21214/2024**, CNPJ nº **04.462.472/0001-17**, em nome de **R.T.M. COMUNICAÇÕES LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT nº **152/2025** e das Guias nº **32101** e **117**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **4896/2026**, Cadastro Municipal nº **03.0256.0025-001**, em nome de **ALEIR PINTO FERREIRA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **55/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado

artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **5354/2021**, Inscrição Municipal nº **550512207**, em nome de **TAKEMASA & TAKEMASA LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **58/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **4885/2025**, Cadastro Municipal nº **03.0255.0159-001**, em nome de **VALQUIRIA SANTOS CAMARGO**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **35/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna (COMPED), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.172, de 21/11/13**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização da ***72ª Reunião Mensal***, do Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna - COMPED**.**

DATA: 07/05/2026

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE JAGUARIÚNA - PAT

ENDEREÇO: Cel. Amâncio Bueno, 810 – Centro – Jaguariúna

Atenciosamente,

Nelson Roberto Patrocínio da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna

comped@jaguariuna.sp.gov.br

Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3837.3311/3373

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 015/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00010210/2026-60

AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.759.932/0001-02, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 114/2026 – Processo SEI nº 3524709.420.00010210/2026-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente, com lastro nas manifestações e pareceres juntados aos autos, e com fulcro no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 meses, contados da data da sua assinatura, valor total de R$ 5.920,00.

Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 016/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00009476/2026-60

AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, inscrita no CNPJ sob n° 43.728.245/0004-95, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 115/2026 – Processo SEI nº 3524709.420.00009476/2026-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente, com lastro nas manifestações e pareceres juntados aos autos, e com fulcro no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, com início na data da assinatura do referido contrato até o dia do encerramento do Evento, no valor global de R$ 65.000,00.

Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90020/2026

Torna-se público a parta conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 28 de abril de 2026, página 4, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: “Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO

EM VENDAS LTDA – CNPJ: 40.968.252/0001-23 – Itens: 01, 02, 03, 08, 09, 10, 20, 21, 25, 29 e 30 - Valor global: R$ 4.514,20”, leia se: “Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA – CNPJ: 40.968.252/0001-23 – Itens: 01, 02, 03, 08, 09, 10, 20, 21,

25, e 30 - Valor global: R$ 4.514,20", onde se lê: "Nome: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 53.702.276/0001-88 – Itens: 29, 40 e 43 - Valor global: R$ 1.118,00", leia se: "CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 53.702.276/0001-88 – Itens: 26, 27, 28, 29, 40 e 43 - Valor global: R$ 1.478,00", onde se lê: "Nome: SERTRAUMA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 57.108.930/0001-80 – Itens: 31, 35, 38, 41 e 4 - Valor global: R$ 2.532,80", leia se: "Nome: SERTRAUMA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 57.108.930/0001-80 – Itens: 31, 35, 38, 41 e 42 - Valor global: R$ 2.523,80", onde se lê: "Nome: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 22.525.517/0001-37 – Itens: 23, 24, 26, 27, 28, 52, 57, 58 e 59 - Valor global: R$ 10.450,40", leia se: "Nome: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 22.525.517/0001-37 – Itens: 52, 57, 58 e 59 - Valor global: R$ 9.705,00".

Jaguariúna, 27 de abril de 2026
Estêvão Soares de Carvalho
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 448/2025
Pregão nº 90105/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00016091/2025-78
Contrato nº 153/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ/MF nº 35.820.448/0081-10
Objeto: Fornecimento de gases medicinais com locação de cilindros, tanque criogênico, central de ar comprimido medicinal, central reserva, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva
Lotes 1, 2 E 3
Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de julho de 2026
Valor global: R$ 358.017,74
Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 448/2025
Pregão nº 90105/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00016091/2025-78
Contrato nº 154/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ/MF nº 00.331.788/00016-03
Objeto: Fornecimento de gases medicinais com locação de cilindros, tanque criogênico, central de ar comprimido medicinal, central reserva, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva
Lote 5
Vigência: 12 meses contados a partir de 01 de julho de 2026
Valor global: R$ 83.400,00
Secretaria de Gabinete, 22 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 246/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Itens: 09, 19, 25 e 43
Valor global: R$ 277.817,34
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 247/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.274.988/0001-38
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Itens: 13, 31, 32 e 50
Valor global: R$ 24.277,80
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 248/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.195.057/0001-00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Itens: 16 e 38
Valor global: R$ 6.972,30
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 249/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CM HOSPITALAR S/A.
CNPJ: 12.420.164/0005-80
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Item: 12
Valor global: R$ 295.238,25

Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 250/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Itens: 04, 05, 10, 11 e 42
Valor global: R$ 18.992,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 251/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ILG COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Itens: 02, 35, 40, 41, 52 e 55
Valor global: R$ 14.907,78
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 252/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Itens: 01 e 03
Valor global: R$ 2.755,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 253/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Itens: 06, 07 e 51
Valor global: R$ 12.149,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 254/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Item: 56
Valor global: R$ 2.700,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 255/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.123.417/0001-60
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Item: 49
Valor global: R$ 3.017,70
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 256/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: PORTAL LTDA.
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.
Itens: 27 e 34
Valor global: R$ 183.300,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90013/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51
Ata de Registro de Preços nº 257/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 20.202.872/0002-20

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.

Item: 45

Valor global: R$ 1.008,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90013/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51

Ata de Registro de Preços nº 258/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: RAP APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.

Itens: 08, 14, 15, 18, 20 e 37

Valor global: R$ 7.548,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90013/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51

Ata de Registro de Preços nº 259/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.948.933/0001-01

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.

Itens: 17, 44, 47 e 54

Valor global: R$ 6.177,50

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90013/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00003606/2026-51

Ata de Registro de Preços nº 260/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: SP HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 27.817.504/0001-55

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos.

Itens: 22, 23, 24, 28 e 46

Valor global: R$ 95.499,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 29 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026,

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01

Ata de Registro de Preços nº 224/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

Itens: 23 e 54

Valor global: R$ 61.160,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026,

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01

Ata de Registro de Preços nº 225/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.274.988/0001-38

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

Itens: 06, 12 e 30

Valor global: R$ 203.900,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026,

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01

Ata de Registro de Preços nº 226/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.195.057/0001-00

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

Itens: 10, 19, 35, 36, 41 e 47

Valor global: R$ 242.835,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026,

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01

Ata de Registro de Preços nº 227/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0006-85

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

Itens: 07, 11 e 25

Valor global: R$ 46.058,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 228/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0002-20
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Itens: 37, 38, 39 e 56.
Valor global: R$ 249.680,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 229/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA.
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Item: 32
Valor global: R$ 51.642,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 230/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Itens: 15, 21, 27 e 33
Valor global: R$ 71.915,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 231/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Itens: 13 e 26
Valor global: R$ 11.978,20
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 232/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Itens: 17, 40 e 44.
Valor global: R$ 175.332,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 233/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
CNPJ: 76386.283/0001-13
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Item: 1
Valor global: R$ 1.824,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 234/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.905.502/0001-76
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Item: 46
Valor global: R$ 30.300,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 235/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.093.678/0001-85
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Itens: 55
Valor global: R$ 32.480,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 236/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Item: 3
Valor global: R$ 175.332,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 237/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.231.734/0001-93.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Item: 45
Valor global: R$ 17.680,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 238/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Itens: 2, 8, 20, 24 e 53.
Valor global: R$ 29.521,80
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 239/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Item: 34
Valor global: R$ 38.676,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 240/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: OCTO FÁRMACO LTDA.
CNPJ: 29.404.097/0001-80
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Item: 43
Valor global: R$ 2.880,0000
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 241/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.
Item: 49
Valor global: R$ 3.528,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90005/2026,
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01
Ata de Registro de Preços nº 242/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: RAP APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 06.968.107/0001-04

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

Item: 50

Valor global: R$ 3.960,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026,

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01

Ata de Registro de Preços nº 243/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.948.933/0001-01

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

Itens: 4, 14, 28, 29, 48, 51 e 52

Valor global: R$ 539.555,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026,

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01

Ata de Registro de Preços nº 244/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

Itens: 05 e 18.

Valor global: R$ 38.240,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026,

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001198/2026-01

Ata de Registro de Preços nº 245/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0003-68

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

Item: 16

Valor global: R$ 25.395,30

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - SECULT

Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública acima mencionada tendo como objeto o “Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.”, foi homologada em 06 de maio de 2026, em favor dos profissionais/artistas abaixo relacionados, os quais foram considerados credenciados/habilitados:

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	SITUAÇÃO
ADRIELE CRISTINA SILVA MARQUES TEIXEIRA	ARTES CÊNICAS	ARTE PERFORMÁTICA - GRUPO COM 10 OU MAIS INTEGRANTES	HABILITADO
CLAUDIO FRANCISCO FILHO	MÚSICA	ROCK-TRIO	HABILITADO
GILCELIA IONARAPAZ	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	COSTUREIRA	HABILITADO
JOEL ADRIANOFERREIRA PIRES	MÚSICA	POP E POP ROCK - QUINTETO	HABILITADO
JOEL ADRIANOFERREIRA PIRES	MÚSICA	ROCK - GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
CONECTASOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	MÚSICA	POP&ROCK - TRIO	HABILITADO
PONTE VERDE FILMESLTDA (Espetáculo: O jogo da realidade)	ARTES CÊNICAS	TEATRO - QUARTETO	HABILITADO
PONTE VERDE FILMESLTDA (Espetáculo: Quandoos olhos não veem)	ARTES CÊNICAS	TEATRO - QUARTETO	HABILITADO
RAFAEL PINA	MÚSICA	PAGODE - GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
EVER TIMOTEO ORTIZ VERA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	ARTES VISUAIS	HABILITADO
RAQUEL MATIAS MEDEIADOS SANTOS SILVA	MÚSICA	ITINERANTE- GRUPOA PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
TAISA ZUCCHI POMBALINO DE ALMEIDA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINAS DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	HABILITADO

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 568

Autoria: Vereador José Muniz– MDB

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Fábio Luís Parizi.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Fábio Luís Parizi o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Fábio Luís Parizi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 05/05/2026 17:31

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 05/05/2026 16:19

Código: fb6f1d25-3c45-40be-b2b7-52dd159c8d1d

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 568

Autoria: Vereador José Muniz– MDB

Dispõe sobre concessão do Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Fábio Luís Parizi.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Fábio Luís Parizi o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Fábio Luís Parizi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 05/05/2026 17:31

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 05/05/2026 16:19

Código: fb6f1d25-3c45-40be-b2b7-52dd159c8d1d

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 568

Autoria: Vereador José Muniz– MDB

Dispõe sobre concessão do Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Fábio Luís Parizi.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Fábio Luís Parizi o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Fábio Luís Parizi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 05/05/2026 17:31

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 05/05/2026 16:19

Código: fb6f1d25-3c45-40be-b2b7-52dd159c8d1d

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 569

Autoria: Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis - PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadã Jaguariunense" à Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar o Título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 05/05/2026 17:31

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 05/05/2026 16:19

Código: c10a5ef2-eb4b-4e66-ad0c-f3fd421d6708

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 569

Autoria: Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis - PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadã Jaguariunense" à Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar o Título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 05/05/2026 17:31

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 05/05/2026 16:19

Código: c10a5ef2-eb4b-4e66-ad0c-f3fd421d6708

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 569

Autoria: Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis - PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadã Jaguariunense" à Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar o Título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Maria José Cícera Baldo Aydar em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 05/05/2026 17:31

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 05/05/2026 16:19

Código: c10a5ef2-eb4b-4e66-ad0c-f3fd421d6708

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 570

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Edna de Souza Faria

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Edna de Souza Faria a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Edna de Souza Faria em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 570

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Edna de Souza Faria

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Edna de Souza Faria a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Edna de Souza Faria em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 570

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Edna de Souza Faria

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Edna de Souza Faria a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Edna de Souza Faria em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 571

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 571

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 571

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Marlúcia de Oliveira Ohara em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 572

Autoria: Vereador Elcio Shiyoiti Hirano - Podemos

Dispõe sobre concessão Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam)

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam) a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam) em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 572

Autoria: Vereador Elcio Shiyoiti Hirano - Podemos

Dispõe sobre concessão Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam)

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam) a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam) em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 572

Autoria: Vereador Elcio Shiyoiti Hirano - Podemos

Dispõe sobre concessão Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam)

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam) a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Irene Siste Bergamasco (in memoriam) em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 573

Autoria: Vereador Rafael da Silva Blanco - Cidadania

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 06/05/2026 08:35

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 06/05/2026 08:21

Código: 2332301f-5497-41c7-8f73-5e70809f1c45

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 573

Autoria: Vereador Rafael da Silva Blanco - Cidadania

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 06/05/2026 08:35

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 06/05/2026 08:21

Código: 2332301f-5497-41c7-8f73-5e70809f1c45

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 573

Autoria: Vereador Rafael da Silva Blanco - Cidadania

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 06/05/2026 08:35

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 06/05/2026 08:21

Código: 2332301f-5497-41c7-8f73-5e70809f1c45

EXTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Termo de Credenciamento:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O termo tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

CREDENCIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS (SICREDI), inscrita no CNPJ sob o nº 81.466.286/0001-05.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras, cooperativas de crédito ou entidades consignatárias, visando à prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos consignados em folha de pagamento, destinados aos servidores públicos ativos (com mais de 03 meses de efetivo exercício) e vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

VALOR: O presente credenciamento não implica qualquer ônus financeiro para a Câmara Municipal de Jaguariúna.

ASSINAM: Presidente, Sr. Rodrigo Reis de Souza e Representante Legal, Sra. Tilene Moerschbacher Farina.

Jaguariúna, 06 de Maio de 2026.

Misael Franco Rodrigues Batista

Agente Contratação e Pregoeiro.

Portaria 080/2025

.....